

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI) – DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EM CARGOS EFETIVOS E TEMPORÁRIOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 3 – SESI/SP, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

A Gerência Sênior de Recursos Humanos do SESI/SP torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas, referentes ao processo seletivo para a formação de cadastro de reserva em cargos efetivos e temporários de Professores de Educação Básica, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sesi_sp_23, a partir da data constante do item **3** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas para as disciplinas do Grupo I terão a duração de **2 horas** e serão aplicadas no dia **19 de novembro de 2023**, às **14 horas** (horário local).

2 As provas objetivas para as disciplinas do Grupo II terão a duração de **2 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **19 de novembro de 2023**, às **14 horas** (horário local).

3 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sesi_sp_23, a partir do dia **10 de novembro de 2023**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **7** e **10** do Edital nº 1 – SESI/SP, de 2 de outubro de 2023, e suas alterações, e neste edital.

FERNANDO LUIS DIAS

Gerente Sênior de Recursos Humanos do SESI/SP